



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N.º 257/2008

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Editais n.ºs 38/2004 e 216/2008-DRH/SEAP, bem como determinação judicial contida nos autos N.ºs: 378988 -8, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação *sub judice* do candidato inapto temporário na Avaliação Médica, **ANTONIO RENATO MARGARIDI JUNIOR, RG 61511539/PR**, Inscrição 21407, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, nível de atuação Educação Básica, no Nível I, Classe 1 Disciplina: Informática, NRE: Curitiba, para realizar nova Avaliação Médica, conforme segue:

1.1 O candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional - DIMS- da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, no Município de Curitiba, no período de **19 a 22 de novembro de 2008**, no horário das 10:00 horas às 16 horas, através do telefone (00xx41) 3883-6307, e agendar comparecimento para nova Avaliação Médica pericial.

1.2 A nova Avaliação Médica pericial será realizada pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS- no município de Curitiba, situada na rua Inácio Lustosa, nº 700, nas datas e horários agendados e ocorrerá somente no dia estipulado pela DIMS, devendo o candidato comparecer no dia e horário agendado, munido de documento de identificação.

3. O não comparecimento no dia marcado para comparecimento junto à DIMS importará na sua eliminação do Concurso.

4. Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1.1 do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade de Londrina – COPS/UEL e pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

6. Na ocasião da nova Avaliação Médica, os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

7. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indique ao desempenho do cargo/função descrito nos Edital n.º 38/2004.

8. O candidato que for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para se submeter à nova Avaliação.

9. Por ocasião de nova Avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Departamento de Recursos Humanos

10. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova Avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
11. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
12. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução quanto aos procedimentos da nova Avaliação Médica prevista no presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade de Londrina – COPS/UEL e pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 11 de novembro de 2008

Sônia Maria Fedri Schober,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos